

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA**

Av. Itália, km 8 Campus Carreiros 96203-900 Rio Grande RS  
Tel: (53) 3233-6619 e-mail: [secretariaposee@furg.br](mailto:secretariaposee@furg.br)

**EDITAL N° 03/PPGEO/2025**

**ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, Doutorado, período entre janeiro de 2026 e dezembro de 2026.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Engenharia Oceânica, em fluxo contínuo, para ingresso no período entre janeiro de 2026 e dezembro de 2026, conforme as especificações que seguem.

**1) VAGAS**

O Programa oferecerá um total de 30 (trinta) vagas. De acordo com a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (ProAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgênero, definido neste Edital como “vagas reservadas”. Assim, o Programa oferecerá 24 (vinte e quatro) vagas de ampla concorrência e 6 (seis) vagas reservadas. O candidato que escolher optar pelas vagas reservadas neste Edital, deverá atender às normas da IN PROPESP 6/2022.

A comissão de heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero para a avaliação dos candidatos às vagas reservadas será a indicada pela Escola de Engenharia da FURG.

O preenchimento das vagas dependerá dos critérios constantes neste Edital e está condicionado somente à aprovação do candidato em cada etapa do processo seletivo. O Programa não se compromete ao preenchimento de todas as vagas ofertadas. O seu preenchimento está condicionado à compatibilidade do projeto do candidato com a linha de pesquisa e, sobretudo, com as temáticas de pesquisa dos possíveis orientadores.

**2) INSCRIÇÕES**

Poderão candidatar-se à seleção de doutorado portadores de diploma de graduação e mestrado (ou atestado de que aguarda expedição de diploma de mestre). O título de graduação deve pertencer às áreas de Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra, enquanto o título de mestrado deve pertencer às áreas de Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra ou Interdisciplinar, conforme classificação fornecida pela CAPES. Somente serão aceitos diplomas fornecidos por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente validados.

O principal objetivo do curso é formar profissionais qualificados para atuar no estudo de problemas técnicos e científicos na área de Engenharia Oceânica.

O domínio da língua inglesa pelo candidato deverá ser comprovado por meio de certificado obtido há, no máximo, 5 (cinco) anos, de acordo com as definições apresentadas na Instrução Normativa - IN003/2022 do PPGEO ([https://ppgeo.furg.br/images/documents\\_ppgeo/normativas/IN-003-2022\\_-Lingua\\_Inglesa.pdf](https://ppgeo.furg.br/images/documents_ppgeo/normativas/IN-003-2022_-Lingua_Inglesa.pdf)).

As inscrições devem ser realizadas unicamente no sítio eletrônico [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) da FURG. Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Ficha de inscrição eletrônica (disponível em <https://siposg.furg.br/curso/1081>);
2. Cópia do diploma de mestrado ou atestado de que aguarda expedição de diploma de mestre, emitido por Instituição de Ensino Superior, em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
3. Cópia do histórico escolar do mestrado (disciplinas cursadas e graus obtidos), em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
4. Cópia do diploma de curso superior, emitido por Instituição de Ensino Superior, em arquivo digital, anexo à

- ficha de inscrição;
5. Cópia do histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos), em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
  6. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em arquivos digitais, anexados à ficha de inscrição. Para estrangeiros, cópia do passaporte, em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
  7. Currículo Lattes (*CL*), obrigatoriamente no modelo CNPq-Lattes, anexo à ficha de inscrição, documentado por cópias não autenticadas, em arquivo digital;
  8. Projeto de Tese (*PT*), com no máximo 10 páginas (folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5), contendo as seguintes informações: introdução, justificativa, contribuição científica inédita, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, indicação da linha de pesquisa do PPGEO em que o projeto se enquadra, e indicação de dois nomes de professores orientadores, especificando qual dos dois é sua primeira opção como orientador caso seja aprovado no processo seletivo. A lista de docentes com disponibilidade para orientação é apresentada no Quadro 1.
  9. Foto 3x4, em formato digital.
  10. Certificado de domínio da língua inglesa (de acordo com a Instrução Normativa - IN003/PPGEO - <https://ppgeo.furg.br/images/IN-003-2022 - Lingua Inglesa.pdf>).
  11. Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso. Ver a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (ProAAf-PG).
  12. Declaração de anuência de possível orientação assinada digitalmente por dois docentes do PPGEO (ver Quadro 1) e pelo candidato.

Observação: O sistema [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) somente aceita inscrições cujos arquivos somem até 50 MB. Todos os arquivos devem estar no formato PDF.

### 3) SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de avaliação do Projeto de Tese (*PT*) e do Currículo Lattes (*CL*).

A análise do **Projeto de Tese (*PT*)** é realizada pela comissão de seleção e tem caráter eliminatório. A avaliação do *PT* tem como função identificar se a proposta elaborada pelo candidato é adequada às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO) e se possui relevância técnico-científica, contemplando o ineditismo necessário a uma tese de doutorado. A nota atribuída ao *PT* será definida conforme ficha de avaliação apresentada no Anexo I. É necessário que o candidato atinja uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do *PT*, caso contrário será eliminado.

A avaliação de **Currículo Lattes (*CL*)** tem por objetivo fornecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam identificar se o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à Engenharia Oceânica é adequado para a realização do curso de Doutorado. A nota atribuída ao *CL* será definida conforme ficha de avaliação apresentada no Anexo II. Caso a Comissão de Seleção entenda que o *CL* do candidato não é adequado para a realização do curso de Doutorado, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

### 4) LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS OFERECIDAS

O PPGEO possui duas Áreas de Concentração: Engenharia Costeira e Engenharia Marítima. Na área de Engenharia Costeira o curso possui uma linha de pesquisa: Estruturas, Equipamentos e Processos Costeiros e Portuários. Na área de concentração de Engenharia Marítima o curso possui duas linhas de pesquisa: Energias Renováveis do Mar e Estruturas e Equipamentos Oceânicos. Para o presente processo seletivo, os professores disponíveis para orientação, bem como seu e-mail para contato e o link para o seu Currículo Lattes, estão apresentados no Quadro 1. É importante observar que um total máximo de 30 vagas serão preenchidas, independentemente do número de vagas ofertadas por professor orientador e por linha de pesquisa do PPGEO.

Maiores informações sobre as linhas de pesquisa do PPGEO e sobre os temas de pesquisa dos professores orientadores do Quadro 1, podem ser encontradas em: <http://www.ppggeo.furg.br>.

### 5) MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

O candidato receberá correspondência eletrônica da Coordenação do PPGEO informando a data e os documentos necessários para a matrícula, caso tenha sido aprovado no processo seletivo.

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das

agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do Curso do PPGEO. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

Quadro 1. Professores orientadores disponíveis

Professor	Contato	Currículo Lattes
Bianca Neves Machado	biancanevesmachado@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/1703205767967772">http://lattes.cnpq.br/1703205767967772</a>
Carlos Francisco Ferreira de Andrade	carlos.fand@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/7763660930577976">http://lattes.cnpq.br/7763660930577976</a>
Crístofer Hood Marques	cristoferhood@furg.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/4957326178061726">http://lattes.cnpq.br/4957326178061726</a>
Diego de Freitas Fagundes	dffagundes@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/8089324242431365">http://lattes.cnpq.br/8089324242431365</a>
Eduardo de Paula Kirinus	ekirinus@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/4654828172104066">http://lattes.cnpq.br/4654828172104066</a>
Elizaldo Domingues dos Santos	elizaldosantos@furg.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/6854950768271660">http://lattes.cnpq.br/6854950768271660</a>
Fábio Costa Magalhães	fabiocmagalhaes@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/4185759254800598">http://lattes.cnpq.br/4185759254800598</a>
Jeferson Avila Souza	jasouza1974@furg.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5324300115339036">http://lattes.cnpq.br/5324300115339036</a>
Karina Retzlaff Camargo	karinaretzlaff@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/5029001603443591">http://lattes.cnpq.br/5029001603443591</a>
Liércio André Isoldi	liercioisoldi@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/3761060945802171">http://lattes.cnpq.br/3761060945802171</a>
Luiz Alberto Oliveira Rocha	laorocha@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/2535324018884724">http://lattes.cnpq.br/2535324018884724</a>
Mauro de Vasconcellos Real	mauroreal@furg.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1131858526704034">http://lattes.cnpq.br/1131858526704034</a>
Paulo Roberto de Freitas Teixeira	pauloteixeira@furg.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5484986495253646">http://lattes.cnpq.br/5484986495253646</a>
Thiago da Silveira	thiagodasilveira88@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/1967967710643220">http://lattes.cnpq.br/1967967710643220</a>

## 6) CRONOGRAMA

- Inscrições: até o dia 10 de cada mês, dentro do período de 05/01/2026 a 10/12/2026.
- Divulgação da homologação das inscrições: até dia 15 de cada mês.
- Divulgação final da homologação das inscrições: até dia 18 de cada mês.
- Divulgação do resultado: até dia 20 de cada mês.
- Divulgação final do resultado: até dia 23 de cada mês.
- Realização da matrícula no curso de Doutorado: até o último dia de cada mês.

Os resultados serão divulgados nas páginas: <http://www.ppggeo.furg.br> e [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

### Observações:

- Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação do PPGEO até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa na página do curso, através do e-mail: [secretariaposee@furg.br](mailto:secretariaposee@furg.br)
- Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.
- 

## 7) CONTATOS DO PPGEO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica  
 Escola de Engenharia  
 Universidade Federal do Rio Grande  
 Av. Itália km 8, s/n -Campus Carreiros  
 96203-900 – Rio Grande – RS  
 Fone: (53) 3233-6619  
 e-mail: [secretariaposee@furg.br](mailto:secretariaposee@furg.br)  
 Página do PPGEO: - <http://www.ppggeo.furg.br>

Rio Grande, 15 de novembro de 2025.

**Comissão de Seleção de Doutorado do PPGE 2025-2026**

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos

Prof. Dr. Fábio Costa Magalhães

Prof. Dr. Liércio André Isoldi

Prof. Dr. Mauro de Vasconcellos Real

**Coordenação do PPGE**

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos (Coordenador)

Prof. Dr. Liércio André Isoldi (Coordenador Adjunto)

**Anexo I**  
**Ficha de avaliação do Projeto de Tese**

O avaliador deve atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada item.

<b>Candidato:</b>		
<b>Avaliador:</b>		
<b>Critérios de avaliação</b>		<b>Nota</b>
1	O Projeto de Tese está alinhado com as linhas de pesquisa do PPGEO-FURG?	
2	O Projeto de Tese possui relevância técnico-científica, consistência metodológica e objetivos condizentes e compatíveis com nível de doutorado?	
3	A proposta possui contribuição científica em termos de originalidade compatíveis com nível de doutorado?	
4	O plano de trabalho, cronograma de execução, previsão de recursos e infraestruturas estão adequados?	
5	O candidato demonstrou domínio do tema proposto em sua apresentação escrita?	
		Média =

**Anexo II**  
**Ficha de avaliação do Currículo Lattes**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Nota final:** \_\_\_\_\_

**Grupo I - Titulação**

1. Títulos	Pontos
1.1 Graduação (1,0 por título adicional)	
1.2 Aperfeiçoamento (180h) (0,5 por título)	
1.3 Especialização (360h) (1,0 por título)	
1.4 Mestrado reconhecido pela CAPES (1,5 por título adicional)	
1.5 Doutorado reconhecido pela CAPES (2,0 por título)	
<b>Subtotal 1 (Limite = 5,0 pontos)</b>	

**Grupo II – Experiência docente**

2. Atividade	Pontos
2.1 Docência no ensino superior (0,2 por ano)	
2.2 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,2 por aluno)	
2.3 Orientação de monografia de especialização defendida (0,3 por aluno)	
2.4 Orientação de mestrado defendida (1,0 por aluno)	
<b>Subtotal 2 (Limite = 5,0 pontos)</b>	

**Grupo III – Participação em pesquisa**

3. Atividade	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,8 por ano)	
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação tecnológica (0,5 por ano)	
3.3 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,3 por ano)	
<b>Subtotal 3 (Limite = 5,0 pontos)</b>	

**Grupo IV – Produção técnico-científica em periódicos nos estratos superiores e patentes**

4. Periódico em Estrato Superior	Pontos
4.1 Artigo publicado em periódico Qualis A1* (3,0 por item)	
4.2 Artigo publicado em periódico Qualis A2* (2,5 por item)	
4.3 Artigo publicado em periódico Qualis A3* (2,0 por item)	
4.4 Artigo publicado em periódico Qualis A4* (1,5 por item)	
4.5. Patente concedida (3,0 por item)	
4.6. Patente depositada (1,5 por item)	
<b>Subtotal 4 (Sem Limite)</b>	

**Grupo V – Produção técnico-científica em periódicos nos estratos inferiores**

5. Produto ou atividade	Pontos
5.1 Artigo publicado em periódico Qualis B1* (1,0 por item)	
5.2 Artigo publicado em periódico Qualis B2* (0,7 por item)	
5.3 Artigo publicado em periódico Qualis B3* (0,5 por item)	
5.4 Artigo publicado em periódico Qualis B4* (0,3 por item)	
<b>Subtotal 5 (Limite = 5,0 pontos)</b>	

**Grupo VI – Outras Produções técnico-científicas**

6.1 Livro publicado (1,0 por item)	
6.2 Capítulo de livro publicado (0,5 por item)	
6.3 Organização de livro publicado (0,5 por item)	
6.4 Trabalho completo publicado em anais de evento (0,5 item)	
6.5 Resumo expandido publicado em anais de evento (0,1 por item)	
6.6 Resumo publicado em anais de evento (0,05 por item)	
6.7 Organização de evento (0,1 por item)	
6.8 Curso ministrado com duração mínima de 40 horas (0,5 por item)	
6.9 Palestra proferida (0,05 por item)	
6.10 Participação em banca avaliadora (concurso, TCC e outros) (0,5 por item)	
<b>Subtotal 5 (Limite = 5 pontos)</b>	
	<b>Total Geral</b>

\* ou em classificação equivalente na base de dados *Scopus* ou *Web of Science*

OBS: 1 – Os trabalhos aprovados e ainda não publicados só serão considerados mediante comprovação de aceite; 2 – Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). As notas dos demais serão proporcionais a este valor; 3 – As atividades desenvolvidas em áreas diferentes de Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra receberão metade da pontuação; 4 – Casos especiais serão analisados pela comissão.